



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Centro Dia Implantado” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0024 | Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0024 | Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0024 Proteção Social Especial de Média Complexidade									
TÍTULO DO PRODUTO:			Centro Dia Implantado									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Implantar o centro dia que é uma unidade pública que oferece serviços de assistência social para pessoas idosas que necessitam de apoio em atividades diárias e cuidados específicos. O objetivo principal deste equipamento assistencial é evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento integral, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor durante o dia.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
			1		1.500.000,00							Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 1.500.000,00



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A implantação de um Centro Dia é fundamental dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) porque oferece suporte a pessoas idosas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e prevenindo o isolamento, a negligência e a institucionalização. O serviço apoia os cuidadores familiares, aliviando sua sobrecarga e auxiliando-os na busca por qualificação, inclusão produtiva e autocuidado, ao mesmo tempo que garante aos usuários acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício de Freitas
Vereador